



OFÍCIO PRESIDENTE Nº757/2024
REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2024

São Roque, 17 de dezembro de 2024.

Solicito ao gerente de compras o pedido de Parecer a Procuradora Mara Augusta Ferreira Cruz Galvão, a ser entregue no prazo de 48 horas, acerca do cumprimento do artigo 53 da Lei Federal n. 14.133 de 2021.

Importante ressaltar que a manifestação de Parecer Técnico nesta fase não é necessária, haja vista que a matéria foi amplamente exaurida e consta do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, senão vejamos:

- O Item 9.15 do TR aduz sobre a completa compatibilidade do sistema de Câmeras PTZ com a solução a ser adquirida.
- O Item 4 aduz a necessidade do funcionamento da solução não depender de consumo de conexão com Internet.
- O Termo de Referência determina que a solução a ser adquirida é completamente integrativa e compatível com a infraestrutura da Câmara Municipal, conforme denotam-se, de forma exemplificativa, dos itens 8.1; 9.1, 9.4; 9.12.6.5; 9.18; 9.19.

De modo a demonstrar a preocupação com a integração da solução a ser adquirida com a infraestrutura existente, foi solicitado no Item 16, a Visita Técnica, de forma a segurar que nenhum licitante possa alegar desconhecimento das dificuldades da implementação dos serviços.

Posto Isto, após toda a adequação necessária implementada no Termo de Referência pela Diretoria Geral, deve o presente processo prosseguir para Parecer, que deverá ser elaborado a luz do artigo 53

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

da Lei Federal 14.133 de 2021 no prazo fixado acima, sob pena de perda do objeto deste pedido.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente